




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 21 / 11 / 07
Jornal Diário MS

Assinatura

PORTARIA N° 154 / 2007.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a obrigatória obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentária;

Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos órgãos componentes da Administração Pública Municipal;

Considerando, final e especialmente, ser indispensável a adoção de medidas administrativas adequadas ao encerramento do exercício de 2007, conforme dispõe o Decreto Municipal n° 1.650/2007.

R E S O L V E :

- I -** Constituir Comissão para realização de Inventário dos Bens Móveis, composta pelos Servidores Municipais Srs. **Carlos Barbosa Rego**, inscrito no CPF/MF n° 542.727.851-68, **Fabio Luiz Lorenci**, inscrito no CPF/MF n° 461.810.910.68, **Cláudio Malta**, inscrito no CPF/MF n° 889.655.201-00, sob a presidência do primeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- II - A Comissão de que trata o item anterior, deverá, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar os Termos de Verificação de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 28 de dezembro de 2007.
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 20 de novembro de 2007.



~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal